



1º. (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003/2022 - CPL/SDSDH QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A E A ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE CARUARU – APODEC. DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2021 - CPL/SDSDH.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 13.454.844/0001-54, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, sediada na Rua: Armando da Fonte, 197, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representada por sua Gestora e Secretária a Sra. Dayse Willyane Santos Silva, brasileira, Solteira, Assistente Social, residente e domiciliado na Av. Brasil, nº 1860 – Bl 10 Apto 102, Universitário, Caruaru/PE, inscrito no CPF/MF sob nº. 395.405.218-07 e RG nº. 7.723.151 SDS/PE, e a **ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE CARUARU – APODEC**, Organização da Sociedade Civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob nº 01.206.707/0001-11, com sede na Rua: Professor Sergio Coelho, n.º 42 – Loteamento Rosa de Sarom - Bairro: Cedro, Caruaru-PE, **doravante denominada Organização da Sociedade Civil**, representada neste ato pelo seu presidente Sr. Esnande Quirino da Silva, brasileiro, solteiro, aposentado, portador do Registro Geral n.º 5.025.593 SSP-PE, inscrito no CPF/MF n.º 018.615.044-03, residente e domiciliado na Rua Maria Julia da Conceição, n.º 06, Bairro: Salgado, Caruaru-PE, que se regerá pelas disposições contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (editada pela Lei 13.204, de 14 de dezembro de 2015), Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e Decreto Municipal nº 020, de 01 de março de 2018, Resolução CNAS nº 21 de 11 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social, e pelas cláusulas, e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Execução das ações constantes do Projeto APODEC – Apoio que protege, conforme detalhado no Plano de Trabalho, parte integrante do **Termo de Colaboração nº. 003/2022 CPL/SDSDH**, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE. - Constitui objeto do presente instrumento de **APOSTILAMENTO** a modificação unilateral do **Termo de Colaboração nº. 003/2022 CPL/SDSDH**. A mudança ao Termo de Colaboração em epígrafe será concedida para inclusão de dotação orçamentária, conforme Memorando 52.794/2022 – SDS/DH/PGT, parte integrante desse termo de apostilamento. Onde na **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS** - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte *mil reais*), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária conforme discriminação abaixo:

Onde se lê:

SDSDH/CMAS 2022	Unidade Gestora: Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Órgão Orçamentário: 34000 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Unidade Orçamentária: 34002 -Fundo Municipal de Assistência Social
----------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS



Função: 8- assistência social Subfunção: 123 administração financeira Programa: 808- Apoio a Entidades Privadas de Assistência Social Ação: 2.5047- apoio as entidades sociais e sem fins lucrativos Fonte de Recurso: FNAS

Leia-se:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Gestora:	34002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão Orçamentário:	34000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Unidade Orçamentária:	34002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	8 - Assistência Social
Subfunção:	123 - Administração Financeira
Programa:	808 - APOIO A ENTIDADES PRIVADAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2.5047 - Apoio as entidades sociais e sem fins lucrativos.
Natureza da Despesa:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte de recurso:	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios
Despesa	996
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Gestora:	34002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão Orçamentário:	34000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Unidade Orçamentária:	34002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	8 - Assistência Social
Subfunção:	123 - Administração Financeira
Programa:	808 - APOIO A ENTIDADES PRIVADAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2.5047 - Apoio as entidades sociais e sem fins lucrativos.
Natureza da Despesa:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte de recurso:	125 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS
Despesa	997

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS: Ficam mantidos sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no Termo de Colaboração celebrado entre as partes interessadas que não conflitem com o presente Termo de Apostilamento.

Firmam o presente termo que será assinado em uma única via, devendo o mesmo ser disponibilizado aos interessados através do caruaru.1doc.com.br para um só efeito legal.

Caruaru (PE), 12 de setembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Dayse Willyane Santos Silva
Concedente

CNPJ 13.454.844/0001-54
Rua Armando da Fonte, 197 – Bairro: Maurício de Nassau – Caruaru/PE - CEP.: 55012-025
Fones: (81) 3701-1881 (Fax) / 3701-1882 / 3701-1883 / 3701-1884